



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA SHALON SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada de terceirização de mão de obra - prestação de serviços de motoristas (condutor) para transporte escolar, motoristas para caminhões tipo caçamba e operadores de tratores e máquinas pesadas, tais como retroescavadeira, pá-carregadeira etc, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, oriundo do Processo Administrativo 134/2022, Processo Licitatório 079/PMCS-SME/2022, Pregão Eletrônico 041/PMCSA-SME/2022 representada por seu Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, n° 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342, fone: (81) 3072-9906, e-mail: shalon.servico@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Thiago Henrique Rangel**, portador da cédula de identidade sob o nº 6.350.449 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.513.174-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.254/2023, datada de 23 de outubro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando prorrogação do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 26 de Outubro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data determinada na correspondente Ordem de Serviço – OS nº 283/22 que foi emitida em 01 de novembro de 2022 e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 01 de novembro de 2023, apresentando como valor inicial e atual de **R\$ 1.391.569,92 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a justificativa exarada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo, onde alega que os referidos serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 01 de novembro de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que encontra-se em anexo à solicitação, a Nota de Empenho nº 2927/2023, datada de 26 de Outubro de 2023 no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de R\$ 1.391.569,92 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1.254/2023, datada de 23 de outubro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

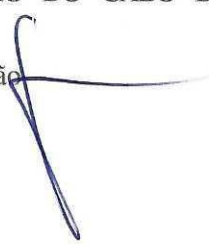

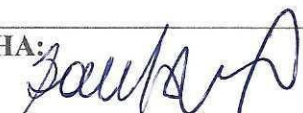

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual**, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de novembro de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 01 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 153.522.774-53	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.214-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 092/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 134/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA- SME/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342. **Valor total:** R\$ 1.391.569,92 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:BA3ED219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>